



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 30/2025

Quartel em Blumenau - SC, 31 de julho de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 73

Referência: [SGPe CBMSC 17178/2025]

1. Concedo ao Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre, da 4ª/3º BBM – Blumenau, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 31 de julho de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 30 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 72

Referência: [SGPe CBMSC 16921/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 924337-2 Silvio Krause, do 1º/1ª/3ºBBM – Blumenau, por 4 (quatro) dias, a contar de 15 de julho de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 29 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

DESPACHO Nº 74

Referência: [SGPe CBMSC 17180/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Cb Mtcl 933.514-5 Leda Marcinichen Jeremias, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 1º de agosto de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 30 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

DESPACHO Nº 55-25-3ª-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 15842/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 829-25-3ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927.178-3 Fabrício da Costa LOPES do 1º/3º/3ª/3º BBM - Brusque, o qual solicita desconto de 14,5 (quatorze e meia) horas em banco de horas no dia 15 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, data da assinatura digital.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício S/nº do Soldado BM Mtcl 692.087-0 JOHANN Gaedke, o qual solicita o desconto em banco de horas no dia 29 de julho de 2025, no período compreendido entre às 09:00 e às 16:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 28 de julho de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 925/2025 do Cabo BM Mtcl 929.288-8 Valdeson DOS ANJOS Boit, o qual solicita o desconto em banco de horas no dia 02 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 29 de julho de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Referência: SGP-e CBMSC 00016998/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 898-25-3º BBM, da Sd BM Mtcl 719.807-8 Jéssica Madeira Alves, a qual solicita o abono de 6 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar de 22 de julho de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Blumenau, 29 de julho de 2025.

Major BM MAICON EDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª / 3º BBM

DESPACHO Nº 58-25-3ª-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 16819/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 888-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 929.557-7 Lucas BENNER da Cunha do 1º/1º/3ª/3ºBBM - Botuverá, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 28 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, data da assinatura digital.

Capitão BM HENRIQUE LUIZ LANA
SubComandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

DESPACHO Nº 59-25-3ª-3º BBM
Referência: [SGPe CBMSC 16991/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 877-25-3ºBBM do Cb BM Mtcl 931.871-2 José Henrique SIENA da 3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 30 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, data da assinatura digital.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 16/3ºBBM, de 28/07/2025.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **3º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, a contar de 1º de julho de 2025, as seguintes praças:

Mergulhador Ativo				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	932293-0	Raphael Cailleaux	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	719706-3	Hudson Meinschein	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	691455-1	Vitor Augusto Schluhn	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	692213-9	Julian Rodrigues Trindade	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
2º Sgt BM	927744-7	Marcos Alves de Andrade	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Sd BM	691731-3	Aellyngton Palandrani da Silva	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Sd BM	692227-9	Maria Júlia Reinert	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	691460-8	Giovany de Ávila Araújo	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
Cb BM	387420-6	Patricia Rosa Garcia	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Cb BM	930175-5	Giovani Araújo	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Sd BM	692278-3	Alexsander da Costa Tarouco	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Sd BM	609819-3	Rafael Soares Kubisse	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba
3º Sgt BM	927178-3	Fabício da Costa Lopes	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-ComdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar de 1º de julho de 2025, as seguintes praças:

Força-Tarefa				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
3º Sgt BM	929653-0	Jacques Douglas Romão	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	929298-5	Fernando Moraes Felisbino	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	932358-9	Marconde Mendes da Silva	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	691844-1	Patrick Takeshi Drude	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	692108-6	Luiz Eduardo Moraes Casagrande	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	352983-5	Juliano Carlos Cidral	2º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	933535-8	Luiz Henrique Pereira	4ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	692309-7	Renan Vieira da Silva	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	931833-0	Elton Imthurm	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	692227-9	Maria Júlia Reinert	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	692187-6	Jorge Lucas Teixeira	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Sd BM	930175-5	Giovani Araujo	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Sd BM	692096-9	Guilherme Lunardelli	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Sd BM	929557-7	Lucas Benner da Cunha	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa **Coordenação de Serviço Comunitário**”, a contar de 1º de julho de 2025, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	931753-8	Paulo Ricardo Luna de Souza	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	952479-7	Rafael dos Santos	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	932235-3	Charles Maciel Mengarda	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	692187-6	Jorge Lucas Teixeira	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Sd BM	691460-8	Giovany de Ávila Araújo	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
3º Sgt BM	927797-8	Juan Carlo Matteussi	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba
3º Sgt BM	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck	1º/1º/3ª/3ºBBM	Botuverá

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”, a contar de 1º de julho de 2025, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
3º Sgt BM	924334-8	Roberson Aender Rufino	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Sd BM	959204-0	Ricardo Clayton Ribeiro	2º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	719947-3	Mateus Martinho	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Sd BM	719947-3	Mateus Martinho	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
3º Sgt BM	927171-6	Carlos Eduardo Souza	1º/2º/2ª/3ºBBM	Indaial
3º Sgt BM	932289-2	Raphael Litsbark Leite Fernandes	2º/2º/2ª/3ºBBM	Pomerode
2º Sgt BM	923827-1	Robson Acir Portela	5º/2º/2ª/3ºBBM	Rodeio
3º Sgt BM	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck	1º/1º/3ª/3ºBBM	Botuverá
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 3º BBM.

Art. 7º Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Concedo o presente elogio ao Bombeiro Comunitário Vitor Vieira Costa, do efetivo da Central de Operações Bombeiro Militar (COBOM), pela notável demonstração de preparo técnico, calma e precisão durante atendimento da ocorrência nº 130787724. Na noite de 23 de julho de 2025, ao receber uma chamada via telefone 193 para um caso de obstrução de vias aéreas em lactente no município de Guabiruba, o BC Costa prontamente iniciou as orientações por telefone, instruindo de forma correta e segura o pai da vítima na aplicação das manobras de desobstrução, demonstrando total domínio dos protocolos de atendimento pré-hospitalar.

A conduta do referido Bombeiro Comunitário foi fundamental para o sucesso da ocorrência, culminando no restabelecimento da respiração da criança antes mesmo da chegada do ASU-126 ao local, conforme relatado pelo próprio solicitante ainda em linha. Este ato não apenas salvou uma vida, mas também exemplifica a importância vital do atendente do COBOM como o primeiro e, por vezes, mais decisivo elo na cadeia de socorro. Seu profissionalismo é motivo de orgulho e serve de modelo para seus pares, sendo este elogio o justo reconhecimento ao seu mérito.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Respondendo pelo Comando da 1ª/3º BBM

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929103-2 Carlos Alexandre DE SOUZA, em reconhecimento à sua exemplar trajetória como integrante da Força-Tarefa do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no período de 2018 a 2025.

Desempenhando a nobre função de cinotécnico, o Sgt De Souza formou com a cadela de busca Zaara um binômio de notável eficiência e sinergia, tornando-se referência em operações de busca, resgate e salvamento, elevando o nome do CBMSC e da FT-03 ao patamar de reconhecimento nacional.

Como membro da Força-Tarefa, foi posto à prova em alguns dos cenários mais desafiadores do país, onde sempre representou com distinção o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Destaca-se sua valorosa atuação nos deslizamentos ocorridos em Presidente Getúlio (2020) e em Rodeio (2023), que comoveram o Vale do Itajaí. Já fora do estado, participou com maestria da complexa operação de resposta ao rompimento da barragem em Brumadinho-MG (2019) e, por duas vezes, nas devastadoras enxurradas e deslizamentos no Vale do Taquari-RS (2023 e 2024). Em cada uma dessas missões, demonstrou grande coragem, alta eficiência e elevado espírito de corpo.

Além de sua indiscutível competência operacional, o Sgt De Souza sempre contribuiu de forma positiva para o ambiente da FT-03, compartilhando generosamente sua vasta experiência com os demais membros da equipe e fortalecendo a união do grupo. Seu pedido de desligamento, motivado pela merecida aposentadoria de sua fiel parceira Zaara, encerra um ciclo de quase uma década de dedicação do binômio e demonstra um profundo respeito e lealdade que enobrecem sua carreira.

De Souza, muito obrigado pelos ensinamentos e por toda a sua contribuição para a FT-03! Ao amigo, presto minha continência em agradecimento e reconhecimento.

Individual. Averbese.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Respondendo pelo Comando da 1ª/3º BBM

Elogio e reconhecimento a pronta atuação do Bombeiro Comunitário Fuechter, que mesmo não estando em serviço, não hesitou em prestar atendimento a uma ocorrência de parada cardiorrespiratória envolvendo uma criança. Sua iniciativa, profissionalismo e dedicação à vida, realizando manobras de reanimação até a chegada da guarnição, refletem de forma exemplar o verdadeiro espírito de servir e proteger. Sua atitude merece respeito e admiração, servido de exemplo para todos nós.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

A Guarda de Trânsito de Brusque, vem através deste agradecer pela palestra sobre primeiros socorros no qual foi ministrada pelo Bombeiro Comunitário Maicon Bertolini, sendo realizada nos dias 21/07 e 22/07/2025 no auditório da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, no período matutino.

A aula abordou aspectos como primeiros socorros e cuidados imediatos e provisórios prestados a uma vítima de sinistro ou mal súbito, antes da chegada de assistência médica profissional.

Acreditamos que informações como as compartilhadas são fundamentais nas assistências a sinistros, logo, o suporte correto pode salvar vidas, já que a GTB muitas vezes se depara com eventos no trânsito ou acontecimentos nos quais o primeiro atendimento é essencial para reduzir riscos, sendo, sinistros ou maus súbitos.

Somos gratos não só pelo conteúdo de qualidade, mas também pelo comprometimento e dedicação em promover atitudes conscientes e preventivas em prol de uma sociedade mais humana e segura.

Reconheço, através desse elogio, os Bombeiros Militares e Comunitários da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militares (Brusque) pela excelente organização, dedicação e participação no Treinamento de Resistência Operacional (TRO) do Curso de Bombeiros Comunitários (CBC) 2025.

Organizar e aplicar um treinamento desse nível não é uma tarefa simples. Exige muito esforço, planejamento minucioso e comprometimento de toda a equipe envolvida, desde a concepção das atividades até sua execução. O TRO é um momento crucial na formação dos futuros Bombeiros Comunitários, pois testa os limites físicos e mentais dos alunos, desenvolvendo resiliência, trabalho em equipe e tomada de decisão sob pressão – habilidades fundamentais para a atuação no serviço bombeiril.

Durante o treinamento, a resistência dos alunos foi colocada à prova em diversos cenários cuidadosamente planejados, sempre com o objetivo de simular, com realismo, as situações adversas que poderão encontrar na rotina operacional. E tudo isso foi feito com responsabilidade exemplar: sem excessos, sem desrespeito e com total atenção à segurança dos participantes. Esse cuidado demonstrou a seriedade e a competência da equipe de instrutores, que, ao mesmo tempo em que desafiaram os alunos, garantiram que cada um saísse mais preparado e confiante para enfrentar a próxima etapa de formação: o estágio operacional.

Esse treinamento certamente marcou profundamente a vida de cada aluno. Foi uma experiência única, repleta de aprendizados práticos e emocionais, que fortaleceu ainda mais a determinação de cada aluno em seguir o caminho de se tornar um Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Cabe um destaque especial ao Soldado BM Da Costa, cuja dedicação e empenho foram fundamentais para o sucesso do TRO. Sua organização, liderança e atenção aos detalhes estiveram presentes em cada momento do treinamento, evidenciando o verdadeiro comprometimento com a missão que lhe foi confiada.

Agradeço também, de forma muito especial, à BC Vanini, que gentilmente cedeu o seu sítio para a realização das atividades. Sua receptividade e hospitalidade foram essenciais para proporcionar um ambiente adequado e acolhedor, permitindo que todo o treinamento ocorresse da melhor forma possível.

A todos os Bombeiros Militares e Comunitários que estiveram presentes, meu sincero reconhecimento: o trabalho realizado foi excelente, refletindo a essência do que significa ser bombeiro – dedicação, voluntariedade e compromisso. Segue a relação dos mesmos:

Cap Henrique, CB Giovani, CB Siena, Sd BM Da Costa, Sd Tarouco, Sd Benner, Sd Lunarndelli, Sd Rafael Ramos, Sd Loos, Sd Lemos, BC Belletti, BC Vanini, BC Perassa, BC Chierici, BC Delabona, BC Laleska, BC Bormanieri, BC Schmitz, BC Mellão, BC Amanda, BC Neves, BC Josias, BC Larissa, BC Moraes, BC Moritz, BC Rodrigues, BC Sbardelatti, BC Stedile, BC Calixto, BC Disner, BC Elizandro, BC Kelly, BC Kormann, BC Kreusch, BC Márcia, BC Ricken, BC Soiberte, BC Maicon.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6O60H2MV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 31/07/2025 às 12:12:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV82TzYwSDJNVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **6O60H2MV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.